

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede licença-maternidade à servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 6º, 7º, inciso XVIII, e 201, inciso II, da Constituição Federal c/c arts. 1º, inciso I, § 1º, inciso I; 2º; e 3º, inciso I, da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c art. 103, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Senhora **NATHÁLLIA GOMES DOS ANJOS**, assistente administrativo, matrícula nº 63650, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para fruição por 180 (cento e oitenta) dias, no período entre 15/07/2022 e 11/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2022.

Teodoro Sampaio, 22 de julho de 2022.



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1